



ADITIVO 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 440/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, FERNANDO DA ROSA PAHIM, portador do CPF nº 000.109.510-24, abaixo firmado.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTIAGO DO BOQUEIRÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.470.293/0001-99.

1: Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

2: Do aditivo: Conforme Of. da Sec. Mun. de Saúde, e parecer jurídico nº 71/2022, o qual solicita, e defere, respectivamente, a renovação do contrato administrativo nº 440/2019 com a empresa acima citada. O contrato será renovado, ficando sua vigência em 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado caso não seja homologado novo credenciamento até a referida data.

3: Da ratificação das demais cláusulas: Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 28 de fevereiro de 2022

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 28/02/2022 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.